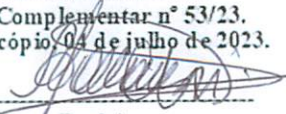


LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2023

DATA: 04/07/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de vagas para cargos existentes, disciplinados pela Lei Municipal nº 053/02, além de dar outras providências.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,
Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

SANÇÃO
Sanciono nesta data a
Lei Complementar nº 53/23.
C. Procópio/04 de julho de 2023.


Prefeito

FAZ SABER

seguinte A todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

LEI COMPLEMENTAR

Artº.1º - Ficam abertas as seguintes vagas para os mencionados cargos, nos respectivos grupos ocupacionais, disciplinado pela Lei Complementar nº. 053/02, abaixo especificadas:

CARGO	Nº. DE VAGAS	GRUPO	REQUISITO PARA PROVIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	GME	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05	GME	ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE DE SAÚDE – CONTROLE DE ENDEMIAS	05	GME	ENSINO MÉDIO COMPLETO
ENFERMEIRO	10	GSU	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN.
FARMACEUTICO	10	GSU	CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CRFB.
FISIOTERAPEUTA	02	GSU	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA - REGISTRO NO CREFITO.

FONOAUDIOLOGO	04	GSU	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA - REGISTRO NO CREFONO.
---------------	----	-----	---------------------------------------------------------

FONOAUDIOLOGO	04	GSU	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA - REGISTRO NO CREFONO.
MEDICO - VETERINÁRIO	04	GSU	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA - REGISTRO NO CRM.
NUTRICIONISTA	02	GSU	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO - REGISTRO NO CRN.
PINTOR	04	GAO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
PROFESSOR I	70	GMA	CURSO DE FORMAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.
PSICOLOGO CLÍNICO	10	GSU	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA CLÍNICA - REGISTRO NO CRM
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	GME	ENSINO MÉDIO COMPLETO REGISTRO NO COREM.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a
 Lei Complementar nº 53/23.
 C. Procópio/04 de julho de 2023.


 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2023.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
 Prefeita em Exercício


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral